



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CNPJ: 05.133.863/0001-50
Segunda Rua nº381 – Centro

Soure, 27 de junho de 2022

PARECER DO CONTROLE INTERNO

ORIGEM: Processo de Licitação – Modalidade – TP - Nº 005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO HOSPITAL MENINO DEUS.

ASSUNTO: Solicitação de Parecer;

REQUERENTE: Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 3.044/2005, e de acordo com o que se estabelece junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, nos termos do §1º, do art.11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público. Veio a conhecimento desta Unidade Central de Sistema de Controle Interno, o processo Licitatório modalidade Tomada de Preço nº **02/2022**, que pede análise e parecer dos atos realizados pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação, que versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DO HOSPITAL MENINO DEUS DE SOURE/PA.**

A modalidade adotada no processo licitatório foi a modalidade Tomada de Preço, TIPO MENOR PREÇO, prevista na Lei Federal nº. 8.666/93 e normas pertinentes.

II – DA ANÁLISE PROCEDIMENTAIS;

Em exame, quanto aos atos procedimentais na fase interna e externa verificou-se que:

1. Consta nos autos a solicitação que motivação e gerou a despesa com seus devidos anexos.
2. O setor Contábil informou existência de Dotação Orçamentária para exercício em pauta.
3. O Senhor Prefeito Autorizou abertura do processo administrativo de Licitação. GABINETE DO PREFEITO, Rua 2ª do Bairro Centro, nº 281 - CEP: 68.870-000 – Soure –Pará.
4. Consta o Decreto de Nº118/2021, que designa a Comissão Permanente de Licitação e membros.
5. O Presidente da CPL Autuou no processo de Licitação modalidade Tomada de Preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CNPJ: 05.133.863/0001-50
Segunda Rua n°381 – Centro

6. Consta o despacho enviando às minutas do Edital e seus Anexos e Minuta do Contrato para análise e parecer jurídico.

7. Consta o parecer Jurídico, dando ciência que foram analisadas as minutas do Edital e seus Anexos, e Minuta do Contrato, quanto as suas legalidades previstas nesta Lei.

8. O edital está composto das cláusulas e anexos, concernentes ao que prever a legislação em vigor, devidamente analisado pelo setor jurídico visto que atende os requisitos legais.

III – DA PUBLICAÇÃO E DOS PRAZOS;

Foi publicado o Aviso do Edital no Diários Oficiais do Estado/União e jornal Amazônia no dia 09/06/2022, conforme estabelece a legislação em vigor. Com relação aos prazos que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame foi cumprida.

IV – DO JULGAMENTO.

No que tange aos julgamentos dos documentos de habilitação os mesmos, estão regularmente adequados às exigências do Edital.

V - DOS FATOS.

A Unidade Central de Controle Interno, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais do Presidente da CPL e equipe de Apoio da Comissão de Licitação, concluímos que atenderam na íntegra os requisitos das leis nas atividades realizadas, atentando ao fato de que nenhuma irregularidade fora levantada ou apontada, estando todos os procedimentos de acordo com a legislação vigente.

VI – CONCLUSÃO.

Essa Controladoria se posiciona com o PARECER FAVORÁVEL, ao entender que a forma executada está de acordo com as exigências legais e concorda que os preços ofertados estão dentro da média dos preços de referências e concorda com a Homologação e futura contratação da (s) empresa (s):

EMPRESAS	CNPJ	VALOR
CONSTRUTORA KARAJAS LTDA	83.310.177/0001-11	R\$ 1.938.648,79
TOTAL		R\$ 1.938.648,79

É o parecer
SMJ.
Soure – PA.

Antonio da Silva Fernandes
Controle Interno